

**AVISO DE ABERTURA N.º 224/SGA/DOFAE**

**Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação**

**Ano letivo 2026/2027**

**Curso de 2º Ciclo**

**2.º Ciclo**

**Mestrado em Psicologia da Educação, Desenvolvimento e Aconselhamento**

**1. Numerus clausus:**

1ª Fase: 5 vagas

2ª Fase: 32 vagas + vagas sobrantes

3ª Fase: 1 vaga + vagas sobrantes

**2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso:** Não tem.

**3. Prazos de candidatura:**

1ª Fase: 2 a 31 de março de 2026

2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2026

3ª Fase: 1 a 11 de setembro de 2026

**4. Condições de admissão dos candidatos:**

1- Podem candidatar-se ao acesso a este ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

a) Titulares do grau de licenciado em Psicologia, Ciências Psicológicas ou equivalente legal;

b) Titulares de grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos, na área da Psicologia, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este Processo;

c) Titulares de grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido pelo Conselho Científico da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado em Psicologia;

d) Detentores de um curriculum escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pelo Conselho Científico da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação como atestando capacidade

para a realização do ciclo de estudos.

2- O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

3 - No caso de candidaturas realizadas ao abrigo das alíneas c) e d) do número 1, o reconhecimento do currículo escolar, científico ou profissional que ateste a capacidade para a realização deste ciclo de estudos, pelo Conselho Científico da FPCE-UC, deve ser solicitado previamente à submissão da candidatura, sob pena de exclusão por incumprimento das condições de admissibilidade. Esta solicitação deve ser feita, no máximo, até um mês antes do início do prazo de candidaturas, à exceção da 1ª fase, na qual a solicitação pode ser feita até 10 dias antes do término do prazo de candidaturas, para [cc@fpce.uc.pt](mailto:cc@fpce.uc.pt).

## 5. Critérios de seriação dos candidatos:

### 2º CICLO

A. Currículo académico, [Ponderação 6/10];

A.1. Classificação final da Licenciatura em Psicologia - 3 pontos

A.2. Adequação da licenciatura ao Mestrado, que se baseará numa análise da estrutura curricular da licenciatura. - 2 pontos

A.3. Formação complementar: será avaliada a conclusão ou frequência de outros programas de Mestrado ou Licenciatura, conclusão ou a frequência de pós-graduações ou cursos de formação breve, diplomas de cursos de línguas estrangeiras. - 1 ponto

B. Qualidade do percurso científico, profissional e outras competências relevantes para a sua formação, [Ponderação 3/10];

B.1. Qualidade do percurso científico/investigação: será considerada a participação em projetos de investigação (identificando o projeto, a duração da participação e as competências desenvolvidas); a autoria ou coautoria de apresentações em congressos; a autoria ou coautoria de documentos científicos; e eventuais prémios ou distinções académicas. - 1 ponto

B.2. Adequação do percurso profissional: será avaliada a adequação das atividades profissionais desempenhadas, tais como estágios profissionais e/ou académicos e estágios de verão. - 1 ponto

B.3. Outras competências relevantes para a sua formação: será considerada a participação em programas de mobilidade; experiência de associativismo, atividades de voluntariado e/ou outras atividades de intervenção na comunidade, quer universitária, quer exterior à universidade -1 ponto

C. Motivação e interesse pela área de estudos do Mestrado, [Ponderação 1/10].

C.1. Carta de motivação: será analisada a explicação do interesse pela área de estudos do Mestrado, as razões que levam o/a candidato/a a concorrer ao MPEDA e a qualidade da composição escrita (1 ponto).

### 2º CICLO - Candidatura com base na alínea d)

## ADMINISTRAÇÃO

A. Curriculum académico, [Ponderação 6/10];

A.1. Classificação final da Licenciatura em Psicologia - 3 pontos

A.2. Adequação da licenciatura ao Mestrado, que se baseará numa análise da estrutura curricular da licenciatura. - 2 pontos

A.3. Formação complementar: será avaliada a conclusão ou frequência de outros programas de Mestrado ou Licenciatura, conclusão ou a frequência de pós-graduações ou cursos de formação breve, diplomas de cursos de línguas estrangeiras. - 1 ponto

B. Qualidade do percurso científico, profissional e outras competências relevantes para a sua formação, [Ponderação 3/10];

B.1. Qualidade do percurso científico/investigação: será considerada a participação em projetos de investigação (identificando o projeto, a duração da participação e as competências desenvolvidas); a autoria ou coautoria de apresentações em congressos; a autoria ou coautoria de documentos científicos; e eventuais prémios ou distinções académicas. - 1 ponto

B.2. Adequação do percurso profissional: será avaliada a adequação das atividades profissionais desempenhadas, tais como estágios profissionais e/ou académicos e estágios de verão. - 1 ponto

B.3. Outras competências relevantes para a sua formação: será considerada a participação em programas de mobilidade; experiência de associativismo, atividades de voluntariado e/ou outras atividades de intervenção na comunidade, quer universitária, quer exterior à universidade -1 ponto

C. Motivação e interesse pela área de estudos do Mestrado, [Ponderação 1/10].

C.1. Carta de motivação: será analisada a explicação do interesse pela área de estudos do Mestrado, as razões que levam o/a candidato/a a concorrer ao MPEDA e a qualidade da composição escrita (1 ponto).

## 6. Documentação necessária:

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata;

(OBRIGATÓRIO);

- Certidão de outros cursos eventualmente realizados, com histórico escolar, caso pretenda creditações (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008;

- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma).

(OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

- Curriculum vitae (CV) detalhado; o/a candidato/a deve organizar o CV de forma a responder separada e ordenadamente a cada um dos critérios e subcritérios de seriação enunciados no Edital; (OBRIGATÓRIO);

## ADMINISTRAÇÃO

- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);
- Documento que atesta a capacidade para a realização do ciclo de estudos [candidaturas realizadas ao abrigo das alíneas c) e d)]; (OBRIGATÓRIO, apenas para os/as candidatos/as que concorrem ao abrigo do n.º3 das condições de admissão).

**NOTA:** Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor/a reconhecido/a pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/as candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual de estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/sga-academicos/entrega-docs/>.

**7. Montante de propina / Preço:**

- Estudante Nacional ou equiparado: 1063,47€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

**8. Inscrição a tempo parcial:** Admite.**9. Avaliador(es):**

- Joaquim Armando Gomes Alves Ferreira;
- José Manuel Tomás Silva;
- Marcelino Arménio Martins Pereira.

**10. Outras informações:**

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site:  
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os candidatos podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a

ADMINISTRAÇÃO

sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:

<https://www.uc.pt/sga-academicos/>

- Contactos: E-mail: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>

Telefone: 239 247 195

Presencialmente no Student Hub da Universidade de Coimbra. Horários disponíveis em:

<https://www.uc.pt/sga-academicos/onde-contactos/#contactos>

Universidade de Coimbra, em 30 de janeiro de 2026.

A Chefe de Divisão,